



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMED, SEMTEPS E SEMSA.

#### 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

| LOTE 01<br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |                                                                                                              |     |        |           |             |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-------------|
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UND | QTDADE | VALOR UND | VALOR TOTAL |
| 1                                                               | Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Recursos Humanos. Com fornecimento de 3 MB/S por mês         | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |
| 2                                                               | Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Administração e Gabinete. Com fornecimento de 2 MB/S por mês | MÊS | 12     | 307,60    | 3.691,20    |
| 3                                                               | Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Tesouraria. Com fornecimento de 3 MB/S por mês               | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |
| 4                                                               | Fornecimento de Serviço de Internet no controle interno. Com fornecimento de 3 MB/S por mês                  | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |
| 5                                                               | Fornecimento de serviço de internet no setor de contabilidade. Com fornecimento de 3 MB/S por mês            | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |
| 6                                                               | Fornecimento de Serviço no setor de Licitação. Com fornecimento de 3 MB/S por mês                            | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |
| 7                                                               | Fornecimento de Serviço de internet no setor de Assessoria de                                                | MÊS | 12     | 461,40    | 5.536,80    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |     |    |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|                                                                                                                                     | Comunicação – ASCOM.<br>Com fornecimento de 3<br>MB/S por mês                                                                                            |     |    |        |          |
| 8                                                                                                                                   | Fornecimento de Serviço<br>de Internet no Setor de<br>Coordenadoria de<br>Planejamento. Com<br>fornecimento de 3 MB/S<br>por mês                         | MÊS | 12 | 461,40 | 5.536,80 |
| 9                                                                                                                                   | Fornecimento de Serviço<br>de Internet no setor da<br>DEMUTRAN. Com<br>fornecimento de 1MB/S<br>por mês.                                                 | MÊS | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 10                                                                                                                                  | Fornecimento de serviço<br>de internet na sede da<br>Secretaria de turismo e<br>meio ambiente. Com<br>fornecimento de 1MB/S<br>por mês.                  | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 11                                                                                                                                  | Fornecimento de Serviço<br>de Internet na sede da<br>Secretaria Municipal de<br>Agricultura e<br>abastecimento. Com<br>fornecimento de 1MB/S<br>por mês. | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 12                                                                                                                                  | Fornecimento de Serviço<br>de Internet na sede da<br>Secretária de Obras,<br>viação e infraestrutura.<br>Com fornecimento de<br>1MB/S por mês.           | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01 É DE R\$49.831,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)</b> |                                                                                                                                                          |     |    |        |          |

| <b>LOTE 02</b>                                    |                                                                                                     |     |       |           |             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> |                                                                                                     |     |       |           |             |
| ITEM                                              | DESCRIMINAÇÃO                                                                                       | UND | QTDAD | VALOR UND | VALOR TOTAL |
| 1                                                 | Fornecimento de service<br>de internet na sede da<br>SEMED. Com<br>fornecimento de 6MB/S<br>por mês | MES | 12    | 922,80    | 11.073,60   |
| 2                                                 | Fornecimento de service<br>de internet na escolar                                                   | MES | 12    | 153,80    | 1.845,60    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

|    |                                                                                                          |     |    |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | santo Antonio. Com fornecimento de 1MB/S por mês                                                         |     |    |        |          |
| 3  | Fornecimento de service de internet na escolar sagrada familia. Com fornecimento de 1MB/S por mês        | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 4  | Fornecimento de service de internet na escolar Darcy Vargas. Com fornecimento de 1MB/S por mês           | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 5  | Fornecimento de service de internet na Creche Frei Osmundo. Com fornecimento de 1MB/S por mês            | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 6  | Fornecimento de service de internet da 129 (bairro santa luzia). Com fornecimento de 1MB/S por mês       | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 7  | Fornecimento de service de internet na escolar Eny Ataide. Com fornecimento de 1MB/S por mês             | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 8  | Fornecimento de service de internet na escolar Vitalina Mota -BR. Com fornecimento de 1MB/S por mês      | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 9  | Fornecimento de service de internet na escolar Antonio Nunes BR. Com fornecimento de 1MB/S por mês       | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 10 | Fornecimento de service de internet na Escola Frei fabiano (amapá)-BR. Com fornecimento de 1MB/S por mês | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 11 | Fornecimento de service de internet na escolar KM43-BR                                                   | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 12 | Fornecimento de service de internet na escolar                                                           | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00

|                                                                                                                             |                                                                                                             |     |    |        |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|                                                                                                                             | KM45-BR. Com fornecimento de 1MB/S por mês                                                                  |     |    |        |          |
| 13                                                                                                                          | Fornecimento de Serviço de internet da Escola KM50 (São Pedro) BR. Com fornecimento de 1MB/S por mês        | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 14                                                                                                                          | Fornecimento de Serviço de Internet na Escola da Comunidade de São Jorge. Com fornecimento de 1MB/S por mês | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02 É DE R\$35.066,40 (TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b> |                                                                                                             |     |    |        |          |

| <b>LOTE 03</b>                                                                                                    |                                                                                           |     |     |           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>                                           |                                                                                           |     |     |           |             |
| ITEM                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                 | UND | QTD | VALOR UND | VALOR TOTAL |
| 1                                                                                                                 | Fornecimento de Serviço de Internet na sede da SEMTEPS. Com fornecimento de 7MB/S por mês | MÊS | 12  | 1.076,60  | 12.919,20   |
| 2                                                                                                                 | Fornecimento de Serviço de Internet no CRAS. Com fornecimento de 2MB/S por mês            | MÊS | 12  | 307,60    | 3.691,20    |
| 3                                                                                                                 | Fornecimento de Serviço de Internet no Conselho tutelar                                   | MÊS | 12  | 153,80    | 1.845,60    |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01 É DE R\$18.456,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)</b> |                                                                                           |     |     |           |             |

| <b>LOTE 04</b>                                     |                                                                                          |     |     |           |             |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                                                                                          |     |     |           |             |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO                                                                                | UND | QTD | VALOR UND | VALOR TOTAL |
| 1                                                  | Fornecimento de Serviço de Internet na sede da SEMSA. Com fornecimento de 5MB/S por mês. | MÊS | 12  | 769,00    | 9.228,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

|                                                                                                                                       |                                                                                                      |     |    |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|                                                                                                                                       |                                                                                                      |     |    |        |          |
| 2                                                                                                                                     | Fornecimento de Serviço de Internet no Hospital Municipal. Com fornecimento de 1MB/S por mês         | MÊS | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 3                                                                                                                                     | Fornecimento de Serviço de internet no Hospital Municipal (emergência). Com fornecimento de 1MB/S    | MÊS | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 4                                                                                                                                     | Fornecimento de Serviço de internet no Hospital (emergencia almoxarifado). Com fornecimento de 1MB/S | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 5                                                                                                                                     | Fornecimento de Serviço de internet no Hospital "Casa dos Cubanos". Com fornecimento de 1MB/S        | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 6                                                                                                                                     | Fornecimento de serviço de internet no posto de saúde na estrada 04. Com fornecimento de 1MB/S       | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 7                                                                                                                                     | Fornecimento de service de internet no posto de saúde na estrada 05. Com fornecimento de 1MB/S       | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 8                                                                                                                                     | Fornecimento de serviço de internet no posto de saúde aline siqueira. Com fornecimento de 1MB/S      | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| 9                                                                                                                                     | Fornecimento de serviço de internet no conselho da saúde. Com fornecimento de 1MB/S                  | MES | 12 | 153,80 | 1.845,60 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04 É DE R\$23.992,80 (vinte e tres mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)</b> |                                                                                                      |     |    |        |          |

1.1.2 após pesquisa realizada no mercado, conforme documentos que instruem o processo, o valor estimado do MB/S resultou na media de mercado em R\$153,80 (cento e cinquenta e tres reais e oitenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: N°29.578.957/0001-00

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Atualmente, a Prefeitura Municipal de Belterra mantém um link que é utilizado para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro do órgão e todos serviços disponíveis ao público externo.

O contrato desses link têm seu encerramento previsto para 30/10/2018 e esse fato cria a necessidade, mais do que prioritária, de que se realize novo processo licitatório para manutenção deste serviço. Caso não contratados, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Prefeitura ficará indisponível. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura e as secretarias consigam satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas e outros, o que demonstra que o serviço de internet é **ESSENCIAL** para o bom funcionamento da máquina Pública.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar de sua assinatura, admitida às prorrogações nos termos do artigo 57 da lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.

**4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1 O local de entrega do objeto será nos termos referidos na descrição dos item de cada lote (item 1.1.1)

**5. FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

5.1 Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;

5.2 Garantia total da banda contratada com redundância;

5.3 Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload;

5.4 Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da Prefeitura (Manhã: 8h às 12h – Tarde: 13h às 17hs) com prazo máximo de 04 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;

5.5 Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 45 minutos;

5.6 A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.

5.7 A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc).

**5.8 “ Em caso de falta de fornecimento do serviço por mais de trinta minutos, o contratado deverá deduzir o valor correspondente ao tempo que não foi prestado o serviço na emissão de sua nota fiscal, conforme Resolução nº 614/2013 da Agência Nacional de Telecomunicações, Art. 46.**

5.9 A Contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a Contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a Contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário.

5.10 A solução deverá, tecnologicamente, estar baseada em equipamentos que utilizem padrões vigentes no Mercado, propiciando a segurança dos dados.

5.11 A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventiva ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

paralisação ou baixa de performance na comunicação do Link Central e/ou Unidades Remotas, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**

- 6.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo;
  - 6.2 Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada; • Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
  - 6.3 O retardamento na execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como descumprimento contratual;
  - 6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
  - 6.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
  - 6.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
  - 6.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
  - 6.8 A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a execução de parte ou de todo o objeto deste contrato sem previa e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Parágrafo único: A transferência a terceiros não desonerará a CONTRATADA da responsabilidade quanto as obrigações transferidas.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 7.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 7.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- 7.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 7.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 7.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 7.8 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

## **8 DISPONIBILIDADE:**

- 8.1 A disponibilidade do serviço será calculada por link para período de um mês (trinta dias), O serviço deverá estar disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, para todos os níveis de serviço, sendo que para fins de calculo para este essas horas deverão ser convertidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00

em minutos, para computo de comprovação de disponibilidade.

8.2 A disponibilidade mensal exigida do link será de 98%.

8.3 O cálculo da disponibilidade se dará através da seguinte equação:

$$D\% = [(To - Ti)/To]*100$$

Onde:

D = disponibilidade total contratada (MB/S do lote)

To = período de operação trinta dias (em minutos).

Ti = somatório dos tempos de taxa de erros elevada (que não tenham atendido o solicitado) e das interrupções por inoperância do link durante o período de operação trinta dias (em minutos).

8.3.1 No cálculo de disponibilidade, não serão consideradas as interrupções programadas e aquelas de responsabilidade da Prefeitura.

8.3.2 O resultado da equação corresponderá ao total de disponibilidade em % mensal.

## **9. RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 O recebimento do material estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, observando-se o disposto no Art. 69 da Lei n.º 8.666/93, cabendo à verificação por parte da Contratante.

## **10. PRAZO DE ENTREGA**

10.1 O prazo de execução do serviço será imediato, nos termos deste termo de referencia, contados a partir da data da assinatura do contrato.

## **11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação no exercício de 2018, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- SEMED:  
12.361.0005.2041.0000.3.3.90.39.00.0131  
12.122.0005.2035.0000.3.3.90.39.00.0100
- SEMSA  
10.122.0004.2062.0000.3.3.90.39.00.0100
- SEMTEPS  
08.244.0003.2075.0000.3.3.90.39.00.0100  
08.244.0003.2078.0000.3.3.90.39.00.0130  
08.244.0003.2079.0000.3.3.90.39.00.0130  
08.122.0003.2073.0000.3.3.90.39.00.0100
- SEMAF  
04.122.0002.2004.0000.3.3.90.39.00.0100  
04.121.0002.2006.0000.3.3.90.39.00.0100  
04.121.0002.2029.0000.3.3.90.39.00.0100  
04.121.0002.2015.0000.3.3.90.39.00.0100

11.2 As despesas para o exercício 2019, se necessário, correrão à conta do orçamento de 2019, cuja dotação orçamentária será efetuada através de apostilamento competentes.

## **12. VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 45 BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: N°29.578.957/0001-00

**12.1** O valor total estimado é de 127.346,40 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**13 PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o serviço foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da SEMED, SEMAF, SEMTEPS E SEMSA.